

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários da Casa que nos ajudam a realizar esta sessão, senhoras e senhores que nos assistem, dia de apreciação do Conselho de Ética sobre colegas é sempre tenso, complicado e estranho. Mas, infelizmente, é necessário. Estamos aqui para o debate franco, aberto e transparente.

Por falar em transparência, o único antídoto para qualquer suspeita, denúncia, ilação de acordão é a transparência do voto. Creio que algo nos une nesta apreciação e em outras. Em processos disciplinares ou no processo legislativo como um todo, urge acabar com a excrescência do voto secreto no Parlamento. Quem é eleito tem obrigação de dar ciência àqueles que nos elegeram de todos os seus votos aqui.

Por isso, enquanto houver voto secreto, haverá suspeita, evidentemente. Em função da praxe do trabalho no Conselho de Ética, na semana passada, inscrevi-me nas 2 apreciações de processos disciplinares, mas ouvi de uma pessoa humilde e simples que tinha feito um papelão, que era a dupla absolvição. Respondi-lhe que havia declarado meu voto, mas ele disse que, no voto secreto, não era possível saber. A nossa credibilidade, temos de convir, não anda lá muito grande na sociedade. Portanto, neste processo e de maneira geral, há exigência de que adotemos o voto aberto permanentemente.

Estou aqui para defender o trabalho e a conclusão do Relator, originário desta matéria, do processo disciplinar contra o Deputado Pedro Henry, meu companheiro Orlando Fantazzini, não por ser meu companheiro, amigo e irmão de caminhada, de sofrimentos e escolhas, mas porque ele fez, como é da sua tradição no Parlamento, no exercício dos seus mandatos, um trabalho sério, conseqüente e consciente.

O que está em jogo aqui é a compreensão de algo chocante: o acordo. Não o acordo político, normal da vida, apesar dos programas do PT e do PP, até quando entendia esses programas serem totalmente distintos.

O PT e PP eram como água e azeite, do ponto de vista programático e do entendimento da política, mas, ainda assim, se houvesse esse acordo político, não se teria nenhuma questão disciplinar, ética ou de corrupção no meio. O que escandaliza — e por isso o entendimento aqui de que não foi o acordo de um dirigente com outro dirigente, mas das cúpulas das Lideranças, das direções, de um partido para com outro — é esse tipo de negociata. Quatro milhões e cem mil reais que o Partido dos Trabalhadores, no seu esquema pesado de Delúbio, Valério e sua direção majoritária para o PP de Pedro Henry, Pedro Corrêa, JoséJanene, aquele que, parece, nunca será julgado aqui em função de problemas de saúde. Ora, é isso que está em jogo, que estamos analisando. Não é simplesmente a individualização de cada caso, embora cada caso seja, de fato, específico. É o papel de liderança e de direção do Deputado Pedro Henry nesse processo. É verdade.

O Conselho é tão democrático que pode derrubar um parecer, que pode trazer à consideração dos companheiros de plenário outra visão. Mas nós temos também a obrigação democrática de dizer que as conclusões, o trabalho judicioso do Deputado Fantazzini não é pura vindita política, que ele não teria a menor necessidade de fazê-la, não é disputa eleitoral em Estados tão distintos, São Paulo e Mato Grosso. É uma convicção e uma compreensão.

Por isso, queremos destacar o trabalho do Deputado Orlando Fantazzini. Nesse sentido, conclamamos ao voto, no seu relatório, não, chamando todos a que se somem no antídoto do acordão, que é o voto aberto, assumido, transparente, direito inalienável daqueles que nos elegem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.